



Número: **0001461-68.2016.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara de Família da Capital**

Última distribuição : **23/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 400.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Dissolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RITA DE CASSIA CARTAXO NOBRE (EXEQUENTE)	ianco josé de oliveira cordeiro (ADVOGADO) JOSE ROBERTO DA SILVA (ADVOGADO) MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ (ADVOGADO)
SEBASTIAO TAVEIRA NETO (EXECUTADO)	RINALDO BARBOSA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15420 683	18/07/2018 14:00	Certidão	Certidão



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
7ª Vara de Família da Capital

PROCESSO Nº 0001461-68.2016.8.15.2001

PROCEDIMENTO COMUM (7)
[INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, Dissolução]

AUTOR: RITA DE CASSIA CARTAXO NOBRE
RÉU: SEBASTIAO TAVEIRA NETO

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Certifico e dou fé que, nesta data, faço JUNTADA aos presentes autos do(s) documento(s) em anexo.

7ª Vara de Família da Capital-Pb, 18 de julho de 2018.

IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA

Técnico Judiciário

